

PORTARIA Nº 90, DE 23 DE ABRIL DE 2019

“Concede e converte em espécie licença prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

**Considerando** requerimento formulado em 13 de março do corrente ano, do servidor DIVINO FERREIRA LEAL, solicitando conversão em abono pecuniário de Licença Prêmio;

RESOLVE:

I - Fica concedido e convertido em pecúnia a Licença Prêmio ao servidor **DIVINO FERREIRA LEAL**, matrícula 211 lotado no cargo de Contador, referente ao período aquisitivo/quinqüênio 2012 a 2017.

II- O pagamento da referida licença será em parcelas mensais, de acordo com a disponibilidade financeira.

II – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Ao Setor de Recursos Humanos para os devidos assentamentos na ficha funcional e demais providências cabível.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 23 de abril de 2019.

  
**Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**  
Presidente